



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **LEI Nº 3038, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 003, de 21 de janeiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 002, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.014.942,32 (um milhão quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), destinados ao atendimento de despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

### I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infra Estrutura Urbana

Finalidade: Convênio Estadual para Execução de Obras no Conj, Hab. Job Ulian

Fonte de Recursos 02 - Estado

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00 Investimento - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 515.732,32 (quinhentos e quinze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

### II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.03 Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional Programática:

23.691.0002.2010 Manutenção das Atividades da Diretoria de Desen. Econômico

Finalidade: Convênio Estadual para Fortalecimento e Progresso da CPL Móveis de Tabapuã

Fonte de Recursos 02 - Estado

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.00.00 Custeio - 3.3.90.39.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 499.210,00 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e dez reais)



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

**Art. 2º.** Os créditos autorizados, no montante de 1.014.942,32 (um milhão quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos de Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”,** aos 21 dias de janeiro do ano de 2026.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada em local de costume na data supra.*

**LEONARDO BOLOGNA**

Secretário Municipal de Governo e Administração